



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Aquisição de café e demais insumos destinados ao preparo e ao servimento de bebidas quentes, com entrega parcelada e sob demanda, para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

1.2. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b>CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO 100% ARÁBICA 500 GRAMAS</b></p> <p>Café superior 100% Arábica, torrado e moído, com torra média, destinado ao preparo e servimento de bebidas quentes.</p> <p>Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço, não contendo glúten, nos termos da legislação aplicável, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros aditivos, devendo manter características sensoriais típicas de café arábica, com aroma e sabor equilibrados, com padrão de bebida “mole” ou superior (mole e/ou estritamente mole), terminologia tradicional de mercado, mediante declaração/laudo do fabricante ou fornecedor, quando solicitado.</p> <p>A moagem deverá ser adequada para preparo em coador/filtro de papel, garantindo boa extração (moagem média, ou equivalente conforme padrão do fabricante).</p> <p>Embalagem primária: pacote de 500 (quinhentos) gramas, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos, com sistema abre/fecha e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.</p>	UN	420	R\$ 30,33	R\$ 12.738,60
02	<p><b>CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS 100% ARÁBICA 1 KG</b></p> <p>Café especial 100% Arábica, torrado em grãos, com torra média a média-escura, destinado ao preparo de café expresso, em máquinas automáticas e/ou semiautomáticas.</p>	UN	72	R\$ 85,15	R\$ 6.130,80



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	<p>Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço, não contendo glúten, nos termos da legislação aplicável, sem adição de açúcar, aromatizantes ou outros aditivos, devendo manter características sensoriais típicas de café arábica, com aroma e sabor equilibrados, com padrão de bebida “mole” ou superior (mole e/ou estritamente mole), terminologia tradicional de mercado, mediante declaração/laudo do fabricante ou fornecedor, quando solicitado.</p> <p>Os grãos deverão apresentar-se íntegros e uniformes, com peneira 16 (dezesesseis) ou superior, livres de fragmentos, cascas ou pó, adequados ao uso em máquinas de café expresso, garantindo boa extração conforme regulagem do equipamento.</p> <p>Embalagem primária: pacote de 1 (um) quilograma, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos, com sistema abre/fecha, com válvula desgaseificadora e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.</p>				
<b>03</b>	<p><b>CAPUCCINO SEM AÇÚCAR 1KG</b></p> <p>Mistura em pó instantânea/solúvel para preparo de cappuccino, sem adição de açúcar, indicada para preparo de bebida quente em máquinas de vending (multibebidas).</p> <p>Deverá apresentar boa dissolução e cremosidade, aroma característico e ser isenta de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço. Produto adoçado artificialmente, contendo apenas açúcares naturalmente presentes nos ingredientes, conforme rotulagem do fabricante.</p> <p>Ingredientes/Composição: mistura à base de ingredientes lácteos e café, tendo como componentes predominantes leite e derivados, café solúvel e cacau, conforme formulação do fabricante. Sem glúten.</p> <p>Embalagem primária: pacote de no mínimo 1 (um) quilograma, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.</p>	<b>UN</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 75,43</b>	<b>R\$ 7.241,28</b>





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<b>04</b>	<b>CHOCOLATE EM PÓ SEM AÇÚCAR 1KG</b> <p>Mistura em pó instantânea/solúvel para preparo de bebida achocolatada, sem adição de açúcar, indicada para preparo de bebida quente em máquinas de vending (multibebidas).</p> <p>Deverá apresentar boa dissolução e cremosidade, sabor e aroma característicos de chocolate, e ser isenta de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer sinais de umidade, mofo ou ranço. Produto adoçado artificialmente, contendo apenas açúcares próprios/naturalmente presentes nos ingredientes, conforme rotulagem do fabricante.</p> <p>Ingredientes/Composição: mistura à base de ingredientes lácteos e cacau, contendo em sua formulação como componentes predominantes soro de leite/leite em pó e cacau em pó, podendo conter maltodextrina, espessantes, antiemectantes, edulcorantes e aromatizantes, conforme formulação e rotulagem do fabricante. Sem glúten.</p> <p>Embalagem primária: pacote de no mínimo 1 (um) quilograma, íntegro, lacrado, em material próprio para alimentos e com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data da entrega.</p>	<b>UN</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 75,92</b>	<b>R\$ 7.288,32</b>
<b>05</b>	<b>COPO DESCARTÁVEL TÉRMICO DE ISOPOR 180 ML CAIXA COM 1000</b> <p>Copo descartável térmico com capacidade nominal de 180 mL, confeccionado em EPS – Poliestireno Expandido (Isopor), de boa qualidade, com boa durabilidade e boa resistência térmica, adequado para servimento de bebidas quentes, sem deformações excessivas durante o uso, com borda/acabamento uniforme e superfície íntegra, isento de rebarbas, rachaduras, amassados, perfurações ou quaisquer defeitos que comprometam seu uso e segurança.</p> <p>Material: EPS – Poliestireno Expandido (Isopor), atóxico, próprio para contato com alimentos.</p> <p>Embalagem primária: devidamente acondicionado em pacote plástico com 25 (vinte e cinco) unidades, contendo descrição do produto e sua rastreabilidade.</p> <p>Embalagem secundária: caixa com 40 (quarenta) pacotes, totalizando 1.000 (mil) copos.</p> <p>O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a materiais em contato com alimentos.</p>	<b>UN</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 219,72</b>	<b>R\$ 7.909,92</b>



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<b>06</b>	<b>MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PACOTE COM 250 UNIDADES</b>  Mexedor descartável para café, com comprimento mínimo de 8 (oito) cm, confeccionado em material plástico de boa qualidade, próprio para contato com alimentos, destinado à mistura de bebidas quentes, apresentando boa resistência e rigidez compatível com o uso, sem deformações excessivas durante a utilização.  Deverá ser atóxico, inodoro e insípido, com acabamento uniforme, bordas arredondadas, superfície lisa, isento de rebarbas, rachaduras, perfurações, sujidades ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança e a utilização do produto.  Embalagem primária: pacote contendo 250 (duzentas e cinquenta) unidades, íntegro, lacrado, em material apropriado, contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.  O produto deverá atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a materiais em contato com alimentos.	<b>UN</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 6,56</b>	<b>R\$ 236,16</b>
<b>07</b>	<b>AÇÚCAR CRISTAL SACHÊ 5 GRAMAS CAIXA COM 1000</b>  Açúcar tipo cristal, de boa qualidade, próprio para consumo humano, destinado ao adoçamento de bebidas, acondicionado em sachês individuais de 5 (cinco) gramas, garantindo higiene, praticidade e porcionamento adequado para uso em ambiente institucional.  O produto deverá apresentar-se com coloração e granulação características, isento de sujidades, matérias estranhas, impurezas e quaisquer indícios de umidade, empedramento, fermentação ou alterações que comprometam sua qualidade.  Embalagem primária: sachê individual de 5 (cinco) gramas, íntegro e devidamente selado, contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.  Embalagem secundária: caixa com 1.000 (mil) sachês, devidamente identificada.	<b>UN</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 35,20</b>	<b>R\$ 246,40</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.791,48</b>					

## 2. PARÂMETROS CONSULTADOS

**2.1.** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela a seguir:





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
1,2 e 6	<p><b>Inciso II do §1º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.</b></p> <p>II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p>
3,4, 5 e 7	<p><b>Combinação entre os Incisos II e III do §1º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.</b></p> <p>II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;</p>

### 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado “MAPA DE PREÇOS”.

### 4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Não foram considerados excessivamente elevados nenhum dos valores coletados.

4.2. Foram calculados os valores da média e da mediana, e considerando que a diferença entre estes valores é ínfima (próximo a 10%), pode-se concluir que os preços coletados possuem alta heterogeneidade, resultando assim em uma ocasião em que o recomendado é utilizar o valor **médio**<sup>1</sup> obtido.

4.2.1. Média: É a soma da série de preços coletados dividida pela quantidade de preços desse conjunto. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

<sup>1</sup> Pág. 26- CADERNO DE LOGÍSTICA- PESQUISA DE PREÇOS, disponível no site: [https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023\\_final.pdf/](https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/)



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4.2.2. Mediana: É o valor do meio (central), que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados, quando a quantidade é ímpar. É encontrada colocando-se os valores em ordem crescente ou decrescente. Se a quantidade de dados for par, deve ser realizada a média dos valores centrais. A vantagem da mediana é que é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, valores extremos).

Nº DO ITEM	MÉTODO UTILIZADO
TODOS	MÉDIA

## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. As memórias de cálculos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo, no mesmo documento citado no **item 3.1**.

5.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 41.791,48 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO	Nº DA MATRÍCULA
WILSON DA SILVA BORGES	OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO	52-3

VOTUPORANGA, 05 de março de 2026









Início > Cappuccinos > Sem Adição de Açúcar > Cappuccino Sem

# Cappuccino Sem Açúcar América 1kg

R\$78,30

QUANTIDADE

1

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

Seu CEP

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO MAIS INFORMAÇÃO

## Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

Descubra o verdadeiro sabor do *Cappuccino Tradicional América* sem adição de açúcar! Esta mistura premium é preparada com leite integral, garantindo excelente cremosidade e um toque especial de canela, perfeito para quem aprecia um cappuccino clássico e equilibrado.

Ideal para quem busca uma opção mais saudável, o produto não contém açúcares adicionados – apenas os naturalmente presentes nos ingredientes.

**Destaques:** - Receita tradicional, sabor autêntico. - Mistura instantânea fácil de preparar. - Textura cremosa e aroma envolvente de canela. - Embalagem econômica de 1kg: rende várias xícaras!

Aproveite momentos especiais com um cappuccino delicioso, encorpado e sem culpa. Perfeito para o café da manhã, lanches ou qualquer pausa do dia.

Experimente a tradição e cremosidade do Cappuccino América, agora na versão sem adição de açúcar!



ENTENDI



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br.





Início > Cappuccinos > Sem Adição de Açúcar > Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

# Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

R\$78,30

QUANTIDADE

MEIOS DE ENVIO

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO MAIS INFORMACÃO

## Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

Descubra o verdadeiro sabor do *Cappuccino Tradicional América* sem adição de açúcar! Esta mistura premium é preparada com leite integral, garantindo excelente cremosidade e um toque especial de canela, perfeito para quem aprecia um cappuccino clássico e equilibrado.

Ideal para quem busca uma opção mais saudável, o produto não contém açúcares adicionados – apenas os naturalmente presentes nos ingredientes.

**Destaques:** - Receita tradicional, sabor autêntico. - Mistura instantânea fácil de preparar. - Textura cremosa e aroma envolvente de canela. - Embalagem econômica de 1kg: rende várias xícaras!

Aproveite momentos especiais com um cappuccino delicioso, encorpado e sem culpa. Perfeito para o café da manhã, lanches ou qualquer pausa do dia.

*Experimente a tradição e cremosidade do Cappuccino América, agora na versão sem adição de açúcar!*

ENTENDI





Início > Cappuccinos > Sem Adição de Açúcar > Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

# Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

 <p><b>Cappuccino sem Adição de Açúcar - 3 Pacotes de 1kg</b></p> <p><b>R\$234,90</b> 5 x de <b>R\$46,98</b> sem juros</p>	 <p><b>Cappuccino sem Adição de Açúcar - 4 Pacotes de 1kg</b></p> <p><b>R\$313,20</b> 5 x de <b>R\$62,64</b> sem juros</p>	 <p><b>Chocolate</b></p>
--	---	--

**Destaques:** - Receita tradicional, sabor autêntico. - Mistura instantânea fácil de preparar.  
 - Textura cremosa e aroma envolvente de canela. - Embalagem econômica de 1kg: rende várias xícaras!

Aproveite momentos especiais com um cappuccino delicioso, encorpado e sem culpa. Perfeito para o café da manhã, lanches ou qualquer pausa do dia.

Experimente a tradição e cremosidade do Cappuccino América, agora na versão sem adição de açúcar!

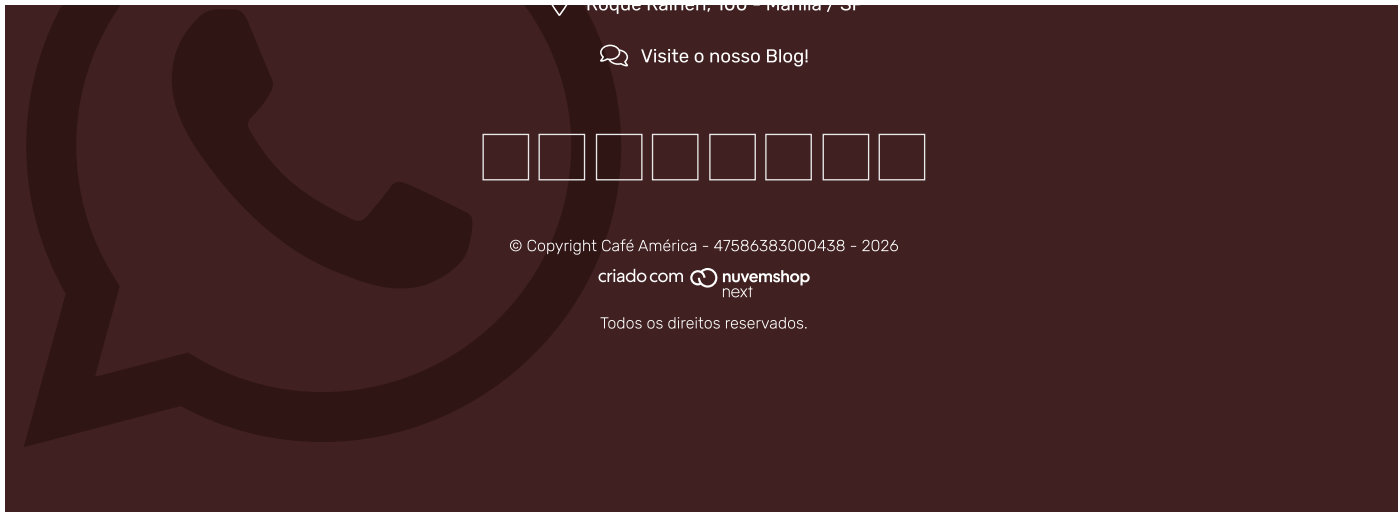
[Menu](#)

[ENTENDI](#)

[contato@intercomerc.com.br](mailto:contato@intercomerc.com.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br.





Início > Cappuccinos > Sem Adição de Açúcar > Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

# Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

R\$78,30

QUANTIDADE

MEIOS DE ENVIO

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO    MAIS INFORMAÇÃO

## Cappuccino Sem Adição De Açúcar América 1kg

Descubra o verdadeiro sabor do *Cappuccino Tradicional América* sem adição de açúcar! Esta mistura premium é preparada com leite integral, garantindo **excelente cremosidade** e um toque especial de canela, perfeito para quem aprecia um cappuccino clássico e equilibrado.

Ideal para quem busca uma opção mais saudável, o produto não contém açúcares adicionados – apenas os naturalmente presentes nos ingredientes.

**Destaques:** - Receita tradicional, sabor autêntico. - Mistura instantânea fácil de preparar. - Textura cremosa e aroma envolvente de canela. - Embalagem econômica de 1kg: rende várias xícaras!

Aproveite momentos especiais com um cappuccino delicioso, encorpado e sem culpa. Perfeito para o café da manhã, lanches ou qualquer pausa do dia.

*Experimente a tradição e cremosidade do Cappuccino América, agora na versão sem adição de açúcar!*

ENTENDI

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTМ-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.





Página Inicial > Copa e Cozinha > Açúcar Cristal Premium Sachê 5g c/ 1000 Caravelas

CAIXA



### Açúcar Cristal Premium Sachê 5g c/ 1000 Caravelas

Código: 151585

Açúcar Cristal Premium Caravelas contém 1000 sachês de 5g

# R\$ 39,98

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Incluir na lista de compras

Finalizar Compra

Comprar pelo WhatsApp

#### Calcule o frete e entrega

Insira um CEP

Calcular



Programa Fidelidade



Whats

Fale com um atendente



Até 12x no cartão

Parcela mínima R\$50,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**Compra Faturada**  
Condições para sua empresa

## CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO



Embalado em práticos sachês, o Açúcar Cristal Premium é ideal para Cafés, Padarias, Restaurantes, Lanchonetes e para consumo caseiro!

Açúcar em forma cristalina, peneirado, produzido diretamente em usina, sem refino, tendo como origem a cana-de-açúcar.

Não contém glúten.

Para uso em receitas culinárias;

Para adoçar o cafezinho ou chá da tarde;

Sucos, Vitaminas, Drinks e muito mais!

Peso unitário: 5g

Quantidade/caixa: 1000

Tipo açúcar: Cristal



**CADASTRE-SE**  
para receber nossas promoções

Digite aqui seu e-mail

OK

## NAVEGUE POR CATEGORIAS DE PRODUTOS



EMBALAGEM



LIMPEZA



ESCOLAR



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



**INFORMÁTICA**



**ESCRITÓRIO**



**COPA E COZINHA**



**HIGIENE**



**ESCRITA**

**Minha conta**

[Meus dados](#)

[Meus pedidos](#)

[Meus endereços](#)

[Minha lista de compras](#)

**Informações**

[Atendimento](#)

[Quem somos](#)

[Nossas Lojas](#)

[Centro de Distribuição](#)

[Financeiro](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



[Política de Privacidade](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Programa Fidelidade](#)

**[Televendas](#)**

**(51) 3021.7888**

[vendas@casadopapel.com.br](mailto:vendas@casadopapel.com.br)

Segunda a Sexta das 8h30 às 18h  
Sábado das 9h às 17h

**SAC**

**(51) 3021.7888**

[sac@casadopapel.com.br](mailto:sac@casadopapel.com.br)

**Troca Facilitada**



Compre no site  
Troque em nossas lojas

 **WhatsApp Casa do Papel**

[Segunda a Sexta: 8h30 às 18h](#)  
[Sábados: 9h às 17h](#)



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



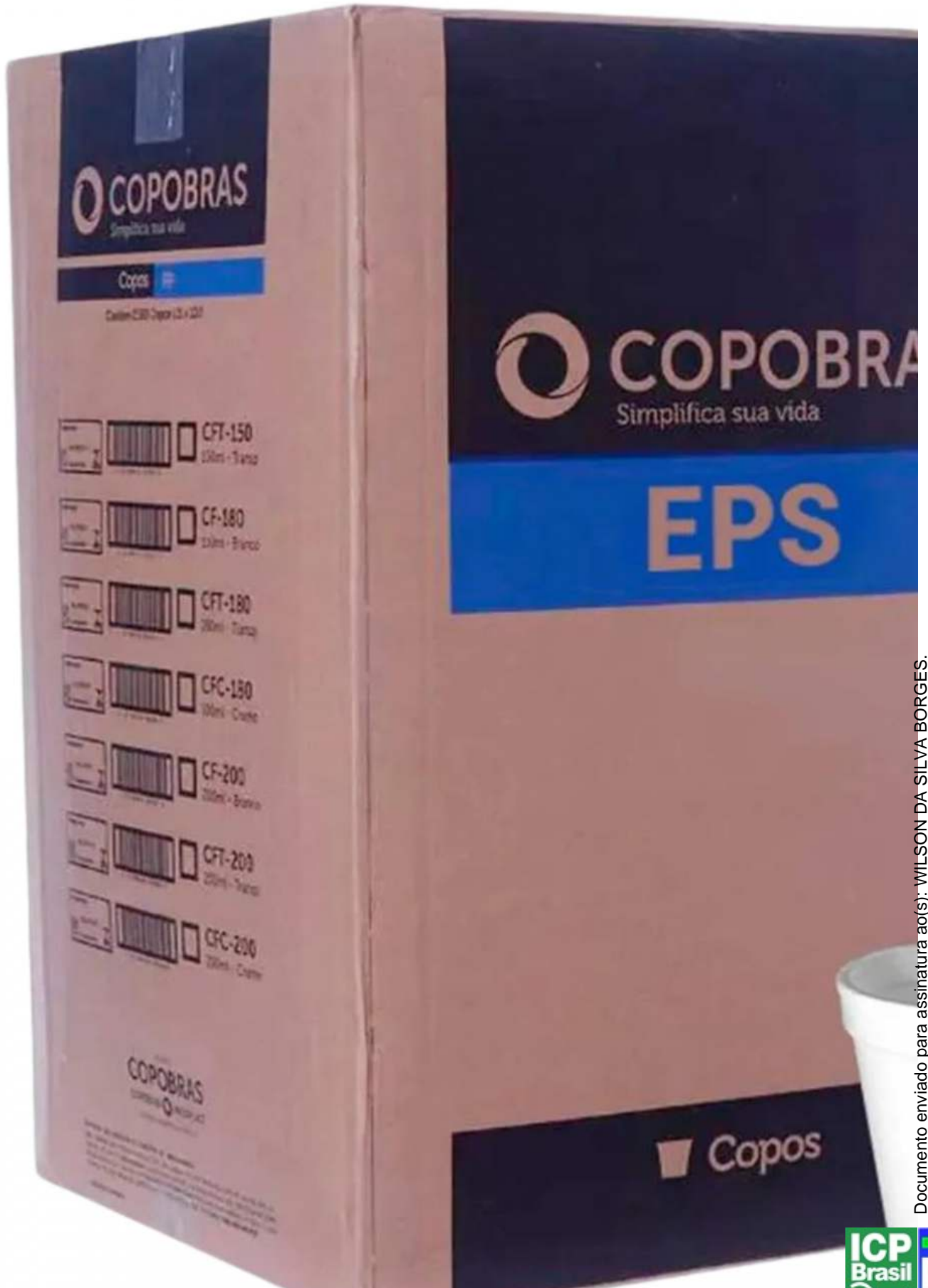
O que você procura?



[Embalagens](#) → [Copos Descartáveis](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Copo Térmico de Isopor 180 ml c/1000 und COPOBRAS - 15581

OS COPOS TÉRMICOS COPOBRAS POSSUEM ÓTIMA QUALIDADE. PERMITE O USO EM CAFÉS, CHÁS, CALDOS QUENTES, BEBIDAS GELADAS, CHOPP, FROZEN, MILKSHAKES E MUITOS OUTROS.  
CAPACIDADE DE 180 ML.

CAIXA CONTÉM 1000 UNIDADES

IMAGEM ILUSTRATIVA

VALOR VÁLIDO SOMENTE PARA COMPRAS NO SITE

**R\$ 224,90** Em 3 vezes de R\$ 74,97 sem juros!  
Em 5 vezes de R\$ 49,48

1

**COMPRAR AGORA**



Calcule o Frete CARRINHO

CEP  OK

Gostou? Compartilhe!



[Defina seu CEP para visualizar as opções de entrega!](#)

## PRODUTOS

# Relacionados



Colher Descartável Branca p/Sobremesas c/50 und STRAWPLAST

**R\$ 3,90**

**VER DETALHES**



Pote Plástico C/ Tampa e Lacre 220 ml - 16245

**R\$ 1,00**

**VER DETALHES**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Doce Pingo de Leite C/50 UN X 10 G JAZAM  
- 1655

**R\$ 26,50**

[VER DETALHES](#)



Doce Tetop 700 g c/50 un JAZAM - 18983

**R\$ 28,71**

[VER DETALHES](#)



Paçoquita Rolha 750 g c/50 un SANTA HELENA - 15965

**R\$ 27,35**

[VER DETALHES](#)



Suspiro Mini Caseiro Amarelo 140 g  
INCOPAL - 17549

**R\$ 16,71**

[VER DETALHES](#)



Goma de Mascar Trident Menta Verde c/21  
und TRIDENT



Colher Descartável Cristal p/sobremesas  
c/50 und STRAWPLAST

R\$ 51,15

VER DETALHES



Amendoim Tipo Japonês 400g AMENDUPA  
-18616

R\$ 7,86

VER DETALHES

R\$ 3,90

VER DETALHES



Chantilly Chantý Mais Sabor Leite em Pó 1 L  
PURATOS

R\$ 25,68

VER DETALHES



#### NAVEGUE

[Produtos](#)

[Quem Somos](#)

[Localização](#)

[Fale Conosco](#)

[Termos De Uso](#)



#### ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: 8h às 12h e 13h30 às 18h  
Sábado: 8h às 12h



#### ENDEREÇO

Rua Uruguai 420E, Sala 01 | Santa Maria, Chapecó/SC



49 3322 3673

Copyright © 2023 Giroto. Todos os direitos reservados.

[Desenvolvido por Elo Ideias](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



☰ QQ O que você está buscando?



📄 Login › 👤 🛒 0

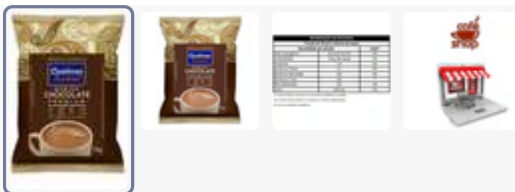
- Início
- Insumos Vending ▾
- Café Especial & Gourmet ▾
- Linha de máquinas ▾
- Acessórios ▾
- Catálogo
- Entrar em Contato
- Acesso Restrito
- Assinaturas

Página Inicial / Chocolate c/ Leite Qualimax 0% Açúcar Kg



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ASSINATURA DISPONÍVEL

### CHOCOLATE C/ LEITE QUALIMAX 0% AÇÚCAR KG

R\$ 85,00

em até 12x de R\$ 8,49

3% OFF no pix + Envio Prioritário

Escolha sua forma de compra

**Compra única** R\$ 85,00 à vista  
Receba este produto em uma compra única, sem assinatura

**Clube Cafeshop – Assinatura** 10% OFF R\$ 76,50 por mês ~~R\$ 85,00~~  
Receba automaticamente na frequência que preferir e aproveite as condições exclusivas!

#### Tenha total controle da sua assinatura

Você pode pausar, reagendar, editar ou cancelar a qualquer momento, direto pelo seu painel do cliente.

[LEARN ABOUT SUBSCRIPTIONS](#)

POWERED BY APPSTYLE

**COMPRAR AGORA**

Pronto para envio imediato.

**ASSINAR AGORA**

✓ Retirada disponível: Cafeshop

Normalmente pronto em 2 horas

[Ver informações sobre a loja](#)

Pedido após 12:00 sai PRÓXIMO DIA ÚTIL 🚚

**Comprar pelo WhatsApp**



**Pagamentos e informações estão seguros**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



Site oficial com todos os direitos reservados

**Frete Grátis**

Frete grátis em pedidos acima de R\$ 500,00 e 50% desconto pedidos acima de R\$ 200,00.

Válido para as Regiões Sul e Sudeste

**Devoluções Gratuitas**

Reembolso de 100% do seu dinheiro

7 dias após o recebimento da mercadoria.

**Calcule o Envio e Prazo de Entrega**

Digite seu CEP

**Calcular**Compartilhar [Compartilhar](#) [f](#) [p](#) [t](#) [v](#)**Chocolate com Leite Qualimax 0% Açúcar – 1kg**

O **Chocolate com Leite Qualimax 0% Açúcar** é a opção ideal para quem busca um **chocolate quente equilibrado e sem adição de açúcar**, sem abrir mão do sabor e da cremosidade. Especialmente formulado para **máquinas vending**, esse produto já contém **leite** e oferece **praticidade e qualidade** no preparo.

**Características do Produto:**

- Sem adição de açúcar**, ideal para dietas com restrição de açúcares
- Já contém leite**, garantindo cremosidade e sabor equilibrado
- Rende até 5,6 litros por embalagem**
- Fácil preparo em máquinas vending ou de forma tradicional**

**Ingredientes:**

✦ **Maltodextrina, composto lácteo sem adição de açúcares (soro de leite, gordura vegetal, concentrado proteico de soro de leite, maltodextrina, leite em pó integral, permeado de soro de leite, estabilizante mono e diglicerídeo de ácido graxo, regulador de acidez hidróxido de cálcio e aromatizante), cacau em pó, leite em pó integral, sal, antiumectante dióxido de silício, espessante goma xantana e edulcorantes (ciclato de sódio, acesulfame de potássio, aspartame e sacarina sódica).**

- ✦ **Contém derivados de leite e soja, além de lactose**
- ✦ **Não contém glúten, mas contém fenilalanina**

**Modo de Preparo:**

- Máquina Vending:** Utilizar 20g do produto para 90ml de água quente
- Recomenda-se o uso de água mineral ou filtrada para melhor qualidade da bebida**

O **Chocolate com Leite Qualimax 0% Açúcar – 1kg** é a escolha perfeita para quem deseja um **chocolate quente cremoso e equilibrado**, adequado para dietas com menor teor de açúcar, mantendo um sabor irresistível e a praticidade do preparo.

**VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR**



Kit 3 chocolate Qualimax c/ leite 0% açúcar - 3x1Kg

R\$ 255,00  
Até 12x de R\$ 25,46



Kit 10 Chocolate c/ Leite Qualimax 0% Açúcar - Cx 10x1kg

R\$ 795,00  
Até 12x de R\$ 79,36



Chocolate c/ Leite Qualimax Kg

R\$ 85,00  
Até 12x de R\$ 8,49



Kit 20 Leite com Açúcar Qualimax Cx 20x510g

R\$ 795,00  
Até 12x de R\$ 79,36



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Leite Qualimax com Açúcar - 510g

R\$ 37,00

Até 12x de R\$ 3,69



Leite Qualimax 0% Açúcar - 510g

R\$ 39,50

Até 12x de R\$ 3,94



FOOTER MENU

- Pesquisar
- Política de Entrega
- Política de Privacidade
- Correios
- Rastreie seu Pedido
- FAQ - Fale Conosco
- Perguntas Frequentes

POLÍTICAS

- Políticas de Privacidade
- Tributação Alfandegária e Correios
- Política de Frete

NOSSA NEWSLETTER

Assine nossa newsletter e receba as melhores ofertas DE GRAÇA!

Seu e-mail →

INFORMAÇÕES

- Pesquisar
- Perguntas Frequentes
- Rastreie seu Pedido
- FAQ - Fale Conosco
- Sobre nós

CONTATOS

- Entrar em Contato

Formas de Pagamento



Formas de Envio



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br.



Qualidade e Segurança



© Cafeshop | Todos os direitos reservados.

Av. Prudente de Morais, 154 - Centro, Maringá - PR, 87020-010 | CNPJ: 02.768.507/001-15

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Aviso de Contratação Direta nº 69/2026



Última atualização 09/02/2026

**Local:** São Carlos/SP **Órgão:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SAO CARLOS

**Unidade compradora:** 4 - FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/02/2026 12:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/02/2026 12:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45361904000180-1-000039/2026 **Fonte:** Sisvetor Informática Ltda

## Objeto:

A AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E EM GRÃOS VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DOS SERVIDORES E ALUNOS DA FUNDAÇÃO AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E EM GRÃOS VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DOS SERVIDORES E ALUNOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO ADEQUADO E ACOLHEDOR EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO ADEQUADO E ACOLHEDOR.

## Informação complementar:

A AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E EM GRÃOS VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DOS SERVIDORES E ALUNOS DA FUNDAÇÃO AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E EM GRÃOS VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DOS SERVIDORES E ALUNOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO ADEQUADO E ACOLHEDOR EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO ADEQUADO E ACOLHEDOR.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 22.366,50	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 22.402,80
--	--

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CAFE EM GRÃO	70	R\$ 79,69	R\$ 5.578,30
2	CAFE TORRADO E MOIDO	572	R\$ 29,35	R\$ 16.788,20

[< Voltar](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 08/2025



Última atualização 10/02/2026

**Local:** Marília/SP **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARILIA

**Unidade compradora:** 1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - IPREMM

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 59989830000136-1-000042/2025 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

## Objeto:

Café em grãos, torrado e embalado, destinado ao abastecimento de máquina de café, acondicionado em embalagem de 1kg, para consumo interno de servidores e beneficiários.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 4.920,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 4.920,00
---	---

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Café em grãos armazenado em pacote de 1kg.	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ad(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00263/2026



Última atualização 12/02/2026

**Local:** Bebedouro/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 45709920000111-1-000217/2026 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

## Objeto:

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.083,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CAFE EM GRAO - KG	70	R\$ 86,90	R\$ 6.083,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura Municipal de Bebedouro  
 Estado de Sao Paulo  
 Divisao de Despesas  
 Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900  
 C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11  
 Fone/Fax: (17) 3345-9100

PEDIDO - N. 000522 /2026

DATA 30/01/2026  
 FORNECEDOR: 22009 GRAO SANTO CAFE LTDA ME  
 ENDERECO : R. ARQUITETO WALTER LOGATI  
 BAIRRO : HIGIENOPOLIS  
 CNPJ: 07.717.169/0001-06 FONE 16-3334-6666  
 SP FAX 16-3334-6666  
 672 ARARAQUARA

PAGINA 1

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	70,0000 PCT	053.00005.0054-01 CAFE EM GRAO - KG FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAI COD. APLICACAO: 2820000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO	S00263 /2026	86,9000	6.083,00

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA  
 Prazo de Entrega : PARCELADA  
 Local de Entrega : R. OSCAR WERNECK 60 - CENTRO  
 Observacoes : SEMEB / ANGELICA L MASSARO

TOTAL PEDIDO -> 6.083,00  
 ANGELICA LAINETTI  
 Assinado de forma digital por  
 ANGELICA LAINETTI  
 MASSARO:22345847  
 875  
 Dados: 2026.02.10 10:58:05 -0300'

RESPONSAVEL :

ANGELICA LAINETTI MASSARO

*Handwritten signature*

D.3960



CN-SIAM		Prefeitura Municipal de Bebedouro				CONAM
DATA 30/01/2026	Requisicao de material por numero de 0000002236 2026 a 0000002236 2026				Almox. 00009	PAGINA 1
N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE		ORIGEM	
DESPESA			ALMOXARIFADO			
MATERIAL	DESCRICAO	DESTINO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0000002236 2026	30/01/2026	05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	ANGELICA L MASSARO		/	
00871 3.3.90.30.	12 361 2006 2020 03008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00009 ALMOXARIFADO SECR.EDUCACAO			
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -		REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAME				
1	053.00005.0054-01	CAFE EM GRAO - KG	70,	PCT 86,9000	6.083,00	
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$			446.518,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	6.083,00	
Requisitante			Responsavel		Ordenador	
			ANGELICA LAINETTI MASSARO:22345847875		Assinado de forma digital por ANGELICA LAINETTI MASSARO:22345847875 Dados: 2026.02.09 15:46:11 -03'00'	
Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 30/01/2026 as 15:45:47 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.						

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1766.

263

D. 3960





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>
SETOR REQUISITANTE: <i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</i>
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:
E-MAIL: LEANDROFERREIRA@SEMEB.BEBEDOURO.SP.GOV.BR

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO	
CARACTERÍSTICA DO OBJETO	SUGESTÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/> SERVIÇO NÃO CONTINUADO	<input type="checkbox"/> PREGÃO
<input type="checkbox"/> SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
<input type="checkbox"/> SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO	<input type="checkbox"/> LEILÃO
<input type="checkbox"/> MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO	<input type="checkbox"/> CONCURSO
<input type="checkbox"/> SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES	<input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO
<input type="checkbox"/> OBRAS / REFORMA DE EDIFÍCIO	
<input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO DE BENS	

“Deus seja Louvado”





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CAFÉ EM GRAOS MASTER CAFE SUPERIOR 1KG

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

MATERIAL DE EXPEDIENTE.

*A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE FAZ COM FUNDAMENTAÇÃO NO ARTIGO 72 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021*

## DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
ÚNICO	CAFÉ EM GRAOS 1KG	UN.	01

## ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

CAFÉ EM GRAOS 1KG PREÇO CONFORME O ORÇAMENTO ANEXO

“Deus seja Louvado”

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

BEBEDOURO (SP), AOS 12 DE JANEIRO DE 2026.




Leandro F. dos Santos  
RG 2. 162.709-X  
Gerente de Divisão  
Gestão Administrativa e Financeira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

NOME:

MATRÍCULA:



Angelica Lainetti Massaro  
RG 30.378.013-7  
CPF 223.458.478-75  
Secretária Adjunta de Educação

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

NOME:

MATRÍCULA:

“Deus seja Louvado”



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

## PROPOSTA COMERCIAL

Araraquara, 11 de Dezembro de 2.025

### MUNICIPIO DE BEBEDOURO

PRODUTOS	VALOR UNITARIO
CAFÉ MASTER SUPERIOR (100 % arábica)	R\$ 86,90 /
CAFÉ AMÉRICA VENDING (INTENSIDADE 9)	R\$ 96,90
CAFÉ AMÉRICA PREMIUM (INTENSIDADE 8)	R\$ 102,90
CAFÉ AMÉRICA GOURMET (INTENSIDADE 7)	R\$ 115,90
CAFÉ ORFEU CLASSICO (INTENSIDADE 6)	R\$ 115,90

#### 1.1. Condições comerciais

Forma de pagamento: boleto 14 dias  
Validade da Proposta 30 dias.

**NOME DA EMPRESA: GRÃO SANTO CAFÉ LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ARQUITETO WALTER LOGATTI 672**  
**CNPJ: 07.717.169/0001-06**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 181.593.842.116**



**Denise Romano**  
**(16) 99733-7737**





Temos as seguintes variedades:

**\*Arara\***

● Origem: Campo das Vertentes - MG

🏠 Altitude: 850m ● Sensorial: chocolate, avelãs, corpo cremoso, acidez equilibrada

250g: R\$45,00

1kg: R\$105,00

**\*Catucaí 2SL\***

● Origem: Sul de Minas / Região Vulcânica - Mg

🏠 Altitude: 1.270m ● Sensorial: Frutas Amarelas, mel, chocolate, acidez cítrica e corpo licoroso

250g: R\$45,00

1kg: R\$130,00

**\*Catucaí 2SL\***

● Origem: Sul de Minas - MG

🏠 Altitude: 770m ● Sensorial: Doce de leite, caramelo, corpo aveludado, acidez média-baixa

250g - R\$45,00

1kg - 105,00

**\*Catuaí Vermelho - Intenso\***

● Origem: Campo das Vertentes - MG

🏠 Altitude: 850m ● Sensorial: Caramelo tostado, chocolate Amargo, perfil de torra mais escuro, intenso (semelhante aos cafés tradicionais, mas com a pureza do café especial).

500g - 59,00

1kg: R\$105,00





Raphael Leal Sanches



Attimo - Caffè e Torrefação (@attimotorrefacao) • perfil do Instagram

590 seguidores, seguindo 539, 28 posts – Veja as fotos e vídeos de Attimo - Caffè e Torrefação (@attimotorrefacao)

www.instagram.com



<https://www.instagram.com/attimotorrefacao?igsh=MTA3emNqbjE5eWpwaA==>

09:02

Encaminhada

Temos as seguintes variedades:

**Arara**

Origem: Campo das Vertentes - MG

Altitude: 850m

Sensorial: chocolate, avelãs, corpo cremoso, acidez equilibrada

250g: R\$45,00

1kg: R\$105,00

**Catucal 2SL**

Origem: Sul de Minas / Região Vulcânica - Mg

Altitude: 1.270m

Sensorial: Frutas Amarelas, mel, chocolate, acidez cítrica e corpo licoroso

250g: R\$45,00

1kg: R\$130,00

**Catucal 2SL**

Origem: Sul de Minas - MG

Altitude: 770m

Sensorial: Doce de leite, caramelo, corpo aveludado, acidez média-baixa

250g - R\$45,00

1kg - 105,00

**Catuai Vermelho - Intenso**

Origem: Campo das Vertentes - MG

Altitude: 850m

Sensorial: Caramelo tostado, chocolate Amargo, perfil de torra mais escuro, intenso (semelhante aos cafés tradicionais, mas com a pureza do café especial).

500g - 59,00

1kg: R\$105,00

10:40

Hoje

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Pesquisar

Entrar

Cafés > Torrados em grãos > Café em Grãos Clássico 1kg



### Café em Grãos Clássico 1 Kg

★★★★★

Preço: R\$ 116,55

Formas de pagamento

COMPRAR

Calcular Frete

Calcular

Ver mais

Compartilhe nas redes sociais



#### Características

Torra	Intensidade	Coloreção	Aceite
Média	6	Alta	Média

#### Descrição

O Café em Grãos Orfeu Clássico 1 Kg é um café 100% Arábica, equilíbrado e de torra média. Apresenta notas frutadas, de chocolate e caramelo. Possui docura média, acidez equilibrada, corpo aveludado e aromas complexos, com uma finalização persistente e agradável. Sua intensidade é equilibrada e equilibrada a 8.

#### Conteúdo:

1 Pacote Café em Grãos Orfeu Clássico 1kg

#### Medidas:

31 x 11 x 8 cm (CxLxA)

Destacamos que este produto é vendido em grãos, ou seja, para uma ótima experiência, é necessário possuir um moinho que pode ser manual ou automático. Você pode encontrar em nosso site na página de acessórios.

Sobre harmonização, sugerimos experimentar seu Café em Grãos Orfeu Clássico 1kg com bolos doces frutados, Muffins, Pão de queijo, Cebola, Caramelo e complementá-los com o café e trazer sensações únicas no paladar.

Quando fazemos um café especial, estamos contendo toda a sua missão, desde o plantio até a sua xícara, todo o cuidado, dedicação e respeito pela natureza e pelo tempo.

#### Outros clientes também compraram



Café Orfeu em Grãos Bourbon Amarelado 750g

R\$ 83,50

Para R\$ 26,51

Com Frete e Impostos

ADICIONAR AO CARRINHO



Café em grãos Acau 750g

R\$ 83,50

Para R\$ 26,51

Com Frete e Impostos

ADICIONAR AO CARRINHO

#### PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Veja o que estão falando sobre este produto

453 avaliações de clientes

4.8

Ordenar por:

Mais recentes



98% dos clientes recomendam este produto

IM

Irla M.

Compra Verificada

11/11/2024

★★★★★

Café Orfeu demora demais para chegar

Entrega com defeito demais para cancelar!

X Não recomendo esse produto

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





MV

Marcia V.  
Compra verificada  
10/03/21

★★★★★

Exatamente.

Aprendi gostar de café gourmet com minha filha. Canstas o Orfeu e o mais indicado por ela. Em grãos, sem cheiro fresquinho.

Recomendo este produto.

Utilizável

LT

Luis T.  
Compra verificada  
10/03/21

★★★★★

gostei e vou continuar comprando

UM OTIMO PRODUTO E SAO O MELHOR DO M

Recomendo este produto.

Utilizável

JB

Janayna B.  
Compra verificada  
10/03/21

★★★★★

Na verdade não recebi o pedido e estou em status de onde o pedido se encontra

Utilizável

Carregar mais avaliações

### Receba novidades

Preencha seus dados e receba novidades em seu e-mail.

Nome

E-mail

CADASTRAR

<p><b>Sobre o Orfeu</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade</li> <li>Programa de Certificação Orfeu</li> <li>Sustentabilidade</li> <li>Qualidade e Segurança de Alimentos</li> <li>Participação em Feiras</li> <li>Associação de Empregados</li> <li>Atendimento</li> <li>Também é Condição de Uso</li> <li>Cartão Fidelidade</li> <li>Regulamento Deal Back</li> <li>Governança Corporativa</li> </ul>	<p><b>Para seu negócio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Hoje no Orfeu</li> <li>Escolher</li> <li>Onde encontrar</li> <li>Onde registrar Orfeu</li> <li>De produtos e Registros</li> <li>Como Comprar</li> <li>Trabalhe conosco</li> <li>Entrega e frete</li> <li>FAL</li> </ul>	<p><b>Entre em contato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De Segurança e suporte Orfeu</li> <li>WhatsApp</li> <li>(11) 5184-5865</li> <li>Atendimento</li> <li>atendimento@cafeorfeu.com.br</li> <li>Exortação</li> <li>expert@cafeorfeu.com.br</li> </ul>	<p><b>Segurança</b></p> <p>Let's Encrypt</p> <p>4.3</p> <p>Orfeu</p> <p>Orfeu</p> <p><b>Pagamentos</b></p> <p>VISA</p> <p>Master</p> <p>Debit</p> <p>Redes Sociais</p> <p>Instagram</p> <p>Facebook</p> <p>YouTube</p>
--	---	--	--

AVANTI



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.717.169/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAO SANTO CAFE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER CAFE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PADRE JOSE DE ANCHIETA</b>	NÚMERO <b>1131</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.807-249</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HIGIENOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTERCAFE@MASTERCAFE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(16) 3305-3030</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 15:41:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 478/2025



Última atualização 10/01/2026

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** (UO) ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST.DE SP

**Unidade compradora:** 263101 - ESP-CETESB-CIA. AMBIENTAL DO EST DE S.PAULO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 13.303/2016, Art. 29, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 43776491000170-1-000537/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 48.702,50	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 48.702,50
--	--

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Café apresentação: torrado moído, característica adicional: grãos café arábica, empacotamento: vácuo, tipo: único	1610	R\$ 30,25	R\$ 48.702,50

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 30/2025



Última atualização 08/08/2025

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Louveira/SP **Órgão:** LOUVEIRA CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 926065 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - SP

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 49597552000118-1-000031/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA PARA FORNECIMENTO PARCELADO SOB DEMANDA AO LONGO DE 12 MESES.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 49.477,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 49.477,00
--	--

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



1	CAFE TORRADO MOÍDO DE ALTA QUALIDADE E PUREZA, TORREFAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO EXTRAFORTE E EMBALAGEM ALTO VÁCUO; O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	900	R\$ 35,00
2	CAFE TORRADO EM GRÃOS DE ALTA QUALIDADE E PUREZA, DE CLASSIFICAÇÃO "GOURMET" OU "SUPERIOR", COM GRÃOS 100% TIPO ARÁBICA, PARA PREPARO EM MÁQUINA DE CAFÉ TIPO EXPRESSO. EM EMBALAGEM LACRADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE. COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE NÃO DECORRIDO.	6	R\$ 95,00
3	FILTRO DE PAPEL Nº 103 DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, RESISTENTE; PADRÃO COMERCIAL Nº 103; EM CAIXA LACRADA, COM RÓTULO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	300	R\$ 5,50
4	AÇUCAR REFINADO BRANCO, O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	750	R\$ 5,40
5	CHA MATE - FOLHAS E TALOS DE ERVAMATE TOSTADA, 100% PURA, EM EMBALAGENS DE 250G, PARA O PREPARO DE CHÁ. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	60	R\$ 9,50

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



6	COPO PLÁSTICO 180ML DESCARTÁVEL, BRANCO, LISO, ATÓXICO, PARA ÁGUA; PRODUZIDO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS (PP) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 14865/2012; AUSENCIA DE REBARBAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES, COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	900	R\$ 5,85
7	DESCARTÁVEL, BRANCO, LISO, ATÓXICO, PARA CAFÉ E CHÁ; PRODUZIDO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS (PP) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 14865/2012; AUSENCIA DE REBARBAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES, COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	600	R\$ 5,60
8	GUARDANAPO DE PAPEL CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, ABSORVENTE; COM 100% DE FIBRAS NATURAIS; DOBRADO EM 4 PARTES; DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM; EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	1600	R\$ 1,25
9	AÇUCAR EM SACHE O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	10	R\$ 24,50
10	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO COM GLICOSIDEOS DE ESTEVIOL. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	10	R\$ 19,90
11	MEXEDOR PLASTICO TIPO PALHETA COM 11 CM DE COMPRIMENTO,	10	R\$ 6,80

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL; ADEQUADO PARA SER UTILIZADO EM CONTATO COM ALIMENTOS (CAFÉS E CHÁS); EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.

Exibir: 50

1-11 de 11 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s) WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2026



Última atualização 23/02/2026

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Catanduva/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVA

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA



[Entrar](#)

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 23/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 45122603000102-1-000057/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Aquisição de sachê de açúcar cristal 5 gramas, para uso do Gabinete(reuniões e eventos)

## Informação complementar:

DISPENSA GERADA ATRAVÉS DA REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO: 00812-26. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de sachê de açúcar cristal 5 gramas, para uso do Gabinete(reuniões e eventos)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 91,20

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 91,20

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ACUCAR CRISTAL SACHE 5G	3	R\$ 30,40

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 44/2025



Última atualização 24/11/2025

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

**Unidade compradora:** 180370 - ESP-DEPTO. POLICIA PROTECAO A CIDADANIA-DPPC

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 24/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46377800000127-1-005496/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de material de consumo - artigos de higiene (papel toalha e guardanapo) e mesa (mexedor de café)

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 13.721,80	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 13.721,80
--	--

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Guardanapo De Papel comprimento: 30, cor: branca, largura: 33, material: celulose, tipo folhas: dupla	300	R\$ 6,01
2	Colher Descartável aplicação: café, características adicionais: resistente, cor: incolor, material: plástico	140	R\$ 6,92
3	Toalha De Papel características adicionais: interfolhada, comprimento: 20, cor: branca, largura: 21, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras	1000	R\$ 10,95

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00307/2026



Última atualização 27/02/2026

**Local:** Lençóis Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46200846000176-1-001075/2026 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

## Objeto:

AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 28,75	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 28,75
--	--

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MEXEDOR P/ CAFE	5	R\$ 5,75

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

[Voltar](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



10/2025

Última atualização 02/04/2025



Acessar Contratação

Local: Ibiúna/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

Unidade compradora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 48996318000109-1-000011/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Solicitação de materiais descartáveis, limpeza e higiene

Informação complementar:

a aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme detalhado abaixo, destinados ao consumo na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna os itens são: ESFREGÃO TIPO ESPONJA COM CABO (LAVA AZULEJO) 6 Unid. DESINFETANTE 5L 40 Galão ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA 100 Unid. COPO DESCARTÁVEL 180ML CAIXA 5 Caixa COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML CAIXA COM 1000 UNIDADES 2 Caixa PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS 50 Pacote PÁ DE LIXO COM CABO LONGO 4 Unid. LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO TAM M COR VERDE 10 Par LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO TAM G COR VERDE 10 Par SUPORTE DE MESA PARA COPO 3 Unid.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.086,79

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.





# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000002/2025



Última atualização 17/11/2025

Local: Porto Feliz/SP



Entrar

Unidade compradora: 1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

Modalidade da contratação: Dispensa    Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta    Modo de disputa: Não se aplica    Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025    Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07381646000105-1-000031/2025

Fonte: TECNOPÚBLICA - TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE CERA LÍQUIDA E COPO TÉRMICO ISOPOR 180ML

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 533,10	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 533,10
---	---

Itens    **Arquivos**    Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Aviso de Contratação Direta	17/11/2025 - 16:29:31

Exibir: 5    1-1 de 1 itens    Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o comitê.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz comunica a contratação de empresa, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de AQUISIÇÃO DE CERA LÍQUIDA E COPO TERMICO ISÓPOR 180ML, com base na LEI 14.133/2021, ART. 75, II.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.  
Empresa Contratada: R. GOMES ARTIGOS PARA FESTA  
CNPJ: 31.666.066/0001-49  
Valor Proposto: R\$ 533,10.

Porto Feliz, 17 de Janeiro de 2025.

**MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS CAMARGO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Aviso de Contratação Direta nº 12/2026

Última atualização 12/02/2026



**Local:** Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 51907384000161-1-000012/2026

**Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 7.460,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 7.460,00
---	---

Itens   Arquivos   Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



1	Copo de Isopor Térmico 120ml. Copo de Isopor Térmico 120ml - Capacidade de 120ml, Produzido em Poliestireno Expandido (EPS), 69mm de Diâmetro, 65mm de Altura, Caixa com 1000 unidades.	12	R\$ 135,00
2	Copo de Isopor Térmico 300ml. Copo de Isopor Térmico 300ml - Capacidade de 300ml, Produzido em Poliestireno Expandido (EPS), 85mm de Diâmetro, 101mm de Altura, Caixa com 1000 unidades.	8	R\$ 265,00
3	Copo Plástico Descartável para Água 180ml. Copo Plástico Descartável para Água 180ml - (Caixa com 2500 Unidades, Cor: Transparente, Confeccionado em polipropileno atóxico e resistente, com capacidade mínima de 180 ml e gramatura mínima de 0,08mm, fabricado em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13.230/2008. Acondicionado em pacotes (sacos plásticos) contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante e telefone do SAC.	30	R\$ 110,00
4	Mexedor Plástico para Café Palheta com 11cm Mexedor Plástico para Café Palheta com 11cm - Pacote com 500 unidades	60	R\$ 7,00

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025



Última atualização 02/03/2026

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

**Unidade compradora:** 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000055/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquina multi-bebidas (café curto, café longo, café com leite, leite, cappuccino, chocolate, moccacino, água quente, chocolate), para a Câmara Municipal de Tremembé, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## Informação complementar:

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a realização de procedimento licitatório anterior, ocorrido há menos de um ano, no qual não houve apresentação de propostas válidas/interessadas. Mantém-se integralmente as condições estabelecidas no edital originário, inclusive especificações do objeto, critérios de execução e parâmetros de preço, preservando-se a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa. A adoção desta medida visa garantir a continuidade dos serviços institucionais, evitando prejuízos às atividades administrativas e legislativas da Câmara, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 15.237,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 15.237,00
--	--

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



1	Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras) Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras)	2	R\$ 4.200,00
2	Café apresentação: solúvel em pó, intensidade: média, tipo: tradicional com leite, prazo validade mínimo: 06 meses	10	R\$ 260,00
3	Leite Em Pó origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Mistura para preparo de bebida láctea cremosa, sabor LEITE, pacote com 1 Kg, SEM AÇÚCAR, específico para uso em máquinas tipo automática. Rendimento mínimo de 105 doses de 100 ml cada, para 1 KG de produto...	20	R\$ 65,50
4	Mistura Alimentícia ingredientes: leite em pó, açúcar, cacau em pó, café solúvel, e, sabor: capuccino, aplicação: preparo de bebida, características adicionais: isenta de corantes e aromas artificiais, apresentação: mistura em pó Rendimento mínimo de 50 doses de 100 ml cada, para 1 Kg de produto, sendo que esta informação deverá constar do rótulo do produto. Em embalagem lacrada com especificações do produto e informações sobre o fabricante e tabela nutricional. Com no mínimo	20	R\$ 68,50
5	Mistura Alimentícia ingredientes: leite em pó, açúcar, cacau em pó, espessante natur, sabor: chocolate, aplicação: preparo de bebida, características adicionais: isenta de corantes e aromas artificiais, apresentação: mistura em pó	20	R\$ 77,85

Exibir:  1-5 de 5 itens

Página:  < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ap(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46/2025



Última atualização 06/05/2025

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Pompéia/SP **Órgão:** POMPEIA CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - GERAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51497675000129-1-000041/2025 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

## Objeto:

Referente a aquisição de preparo para bebidas quentes.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.060,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CAFÉ EM GRÃOS	2	R\$ 98,00
2	Preparo pó sabor capuccino s açúcar 1 kg	6	R\$ 72,00
3	Preparo po sabor chocolate s/ açúcar 1.010kg	3	R\$ 72,00
4	Preparo pó sabor leite s/ açúcar zero 500g	6	R\$ 36,00

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

[Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 108/2025



Última atualização 30/05/2025

**Local:** Araraquara/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Unidade compradora:** 930456 - CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SP

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 30/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51817799000144-1-000019/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

### Objeto:

Contratação de serviços de aluguel de máquina automática de multibebidas e insumos (leite em pó, achocolatado e capuccino)

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 4.320,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 4.320,00
---	---

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
2	Instalação / Manutenção / Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras) Instalação / Manutenção / Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras)	12	R\$ 280,00
3	Café apresentação: solúvel em pó, intensidade: média, tipo: tradicional cappuccino	8	R\$ 60,00
4	Leite Em Pó origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	2	R\$ 100,00
5	Chocolate tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional	4	R\$ 70,00

[Voltar](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 7/2025



Última atualização 21/07/2025

**Local:** Vargem Bonita/SC **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARGEM BONITA

**Unidade compradora:** CIN802 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARGEM BONITA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 07/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 73753295000140-1-000010/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação anual, assistência técnica e manutenção periódica de máquina de café e bebidas quentes e aquisição de insumos conforme demanda e especificações para a Câmara Municipal de Vargem Bonita, conforme detalhado no Termo de Referência.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 9.258,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 9.258,00
---	---

Itens    Arquivos    Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



1	Locação anual de máquina de café e bebidas quentes, com opção de seleção de bebidas com e sem açúcar, 220V, com o oferecimento mínimo das seguintes bebidas: café suave, café forte, café com leite, capuccino, chocolate quente e chás, assistência técnica e manutenção periódica, conforme especificações do termo de referência.	1	R\$ 2.640,00
2	café liofilizado torrado, 100% arábica, para ser utilizado em máquina automática de café e bebidas quentes. 1kg.	20	R\$ 129,90
3	Chocolate em pó para ser utilizado em bebidas de máquina automática de café e bebidas quentes. 1kg.	30	R\$ 69,00
4	Leite em pó integral instantâneo para ser utilizado em máquina automática de café e bebidas quentes. 1kg.	30	R\$ 65,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 88/2025



Última atualização 24/10/2025

**Local:** Itápolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 24/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00368190000102-1-000091/2025 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

## Objeto:

Aquisição de CAFÉ EM GRÃOS, CAPUCCINO, ACHOCOLATADO, ADOÇANTE E AÇÚCAR.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 878,05	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 835,30
---	---

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



1	<p>DESCRIÇÃO: ADOÇANTE LÍQUIDO ARTIFICIAL À BASE DE SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.</p> <p>APRESENTAÇÃO: FRASCO TRANSPARENTE CONTENDO 100 ML.</p> <p>CONDIÇÕES MÍNIMAS: •VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>•EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. •REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>•PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.</p>	1	R\$ 4,20
2	<p>DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ COM LEITE, PRONTO PARA PREPARO EM BEBIDAS QUENTES OU FRIAS.</p> <p>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1,3 KG (UM QUILOGRAMA E TREZENTOS GRAMAS). CONDIÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>•VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>•EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DA TABELA NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	2	R\$ 81,64
3	<p>DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO ACONDICIONADO EM SACHÊS INDIVIDUAIS DE 5G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 5 KG, CONTENDO 1.000 (MIL) SACHÊS DE 5G CADA.</p> <p>CONDIÇÕES MÍNIMAS: •SACHÊS DEVIDAMENTE SELADOS E IDENTIFICADOS. •EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PRODUTO: MARCA, LOTE, DATA DE</p>	1	R\$ 40,95
4	<p>DESCRIÇÃO: CAPPUCCINO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDAS QUENTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA (KG). CONDIÇÕES MÍNIMAS: •VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. •EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	2	R\$ 46,96
5	<p>DESCRIÇÃO: CAFÉ TORRADO EM GRÃOS, CATEGORIA SUPERIOR, TORRADA MÉDIA DE BOA QUALIDADE, ADOMA E</p>	6	R\$ 95,95



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS.  
APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 (UM) QUILOGRAMA (KG), HERMETICAMENTE FECHADA E INVOLÁVEL. CONDIÇÕES MÍNIMAS:  
-VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. -A EMBALAGEM DEVE CONTER: MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. -O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), CLASSIFICADO NA CATEGORIA "SUPERIOR", CONFORME CRITÉRIOS DE QUALIDADE SENSORIAL E PUREZA ESTABELECIDOS PELA ABIC. -TORRA MÉDIA, GARANTINDO EQUILÍBRIO ENTRE ACIDEZ, CORPO E AMARGOR.

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6 | Processo 10/2026



Última atualização 12/02/2026

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Jacarezinho/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**Unidade compradora:** 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 01510404000198-1-000011/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

## Objeto:

Aquisicao de insumos exclusivos para maquina locada

## Informação complementar:

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 1.243,50	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 1.243,50
---	---

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CAPUCCINO 1KG PROPRIO PARA MAQUINA DE CAFE ESPRESSO	15	R\$ 82,90

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 38/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de café, a ser entregue sob demanda.

A presente Dispensa de licitação trata da seleção da melhor proposta, por menor preço, conforme descrito no Aviso de dispensa de licitação. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, nº 14.133, do Aviso de dispensa, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Procuradoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **HOMOLOGO** o procedimento de dispensa e **ADJUDICO** objeto licitado por menor preço à Empresa **52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO**, CNPJ Nº **52.043.819/0001-30**, pelo valor de R\$ 30.996,90 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para a presente contratação.

Ribeirão Pires, 10 de julho de 2025



**JOSE NELSON DA PAIXÃO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES**

# Aviso de Contratação Direta nº 21/2025



Última atualização 04/08/2025

**Local:** Ribeirão Pires/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES  
**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES  
**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta  
**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada  
**Data de divulgação no PNCP:** 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP  
**Data de início de recebimento de propostas:** 01/07/2025 16:00 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 04/07/2025 16:00 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 47170329000164-1-000044/2025 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

## Objeto:

Aquisição de Café torrado e moído pacote com 500 mg com entrega parcelada.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 31.351,41	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 30.996,90
--	--

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Café Torrado e moído pacote com 500g Superior - Especial	909	R\$ 34,49

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ap(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesso nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2025



Entrar

Acessar Contratação

Local: Pedreira/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 52364718000160-1-000041/2025 Fonte: Fiorilli Software

### Objeto:

INSUMOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ VENDING

### Informação complementar:

Preparado em pó, para máquina automática, composto de soro de leite, leite em pó integral, açúcar Pacote 1 kg 40  
Preparado em pó para máquina automática, composto de leite em pó integral, açúcar, cacau em pó Pacote 1 kg 40 Café Especial, tipo gourmet, torrado em grãos uniformes, constituído de grãos Arábicas 100% Pacote 1 kg 40 Chá mate sabor limão, em pó, para máquina automática, composto de açúcar, extrato de mate, vitamina c, ácido cítrico Pacote 1 kg 20

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 8.108,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 8.108,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



1	CAFÉ ESPECIAL, TIPO GOURMET, TORRADO EM GRÃOS UNIFORMES, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ARÁBICAS 100%	40	R\$ 92,00
2	CHÁ MATE SABOR LIMÃO, EM PÓ, PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA, COMPOSTO DE AÇUCAR, EXTRATO DE MATE, VITAMINA C, ÁCIDO CÍTRICO	20	R\$ 29,00
3	PREPARADO EM PÓ PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA, COMPOSTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ	40	R\$ 47,20
4	PREPARADO EM PÓ, PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA, COMPOSTO DE SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR	40	R\$ 49,00

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 132/2025



Última atualização 06/10/2025

**Local:** São Paulo/SP **Órgão:** SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Unidade compradora:** 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 50290931000140-1-000153/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de café especial superior (torrado e moído)

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 55.350,00	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 55.350,00
--	--

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Café apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: superior, empacotamento: vácuo Café em pó especial superior, torrado e moído, embalado a vácuo	1800	R\$ 30,75

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br.



A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## SEÇÃO DE COMPRAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CNPJ 50.290.931/0001-40  
 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064/2025

À

DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 64.106.552/0001-61

Av. José Furcin, 158 - Jd. Santa Rosa - Bariri - SP - CEP: 17250-000

A/C Sr. Saulo Gonçalves; Tel.: (14) 98155-8323/3662-8725; e-mail: cafraterno.adm@gmail.com

Conforme os documentos que integram o SEI 16618/2025-58, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/2024.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2025NE07374, emitida em 03/10/2025.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.
- 5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br), sob pena de recusa de recebimento.
- 6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744.
- 7) **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do aceite da CONTRATADA.
- 8) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.
- 11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	1.800	Pacotes de 500gr.	<b>Café em pó especial superior, torrado e moído, embalado a vácuo</b> , constituído de, no mínimo, 85% de grãos arábica, são e limpos, podendo conter até 15% de grãos conillon; e com um máximo de até 10% de grãos pretos/ verdes/ ardidos, preto/ verdes/ fermentados; - impurezas (cascas e paus) em, no máximo, 1%; cor médio/moderadamente escuro a médio claro; bebida dura ou melhor; isento de bebida rio ou riozona; pó	R\$ 30,75	R\$ 55.350,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



	homogêneo, com odor, aroma e sabor residual típicos; amargor moderado; umidade de, no máximo, 5%.	
	Nota de Qualidade Global superior mínima de <b>6,0 pontos</b> na escala sensorial, fazendo uso da Escala de Avaliação de 0 a 10 pontos; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	
	<b>Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.</b> <b>MARCA: FRATERO SUPERIOR</b>	
<b>VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):</b>		<b>R\$ 55.350,00</b>

Cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais.

#### Assinado digitalmente

#### ANEXO ÚNICO

#### RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

#### Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

**Artigo 2º** - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**§ 1º** - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**Artigo 3º** - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**§ 1º** - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

**§ 2º** - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;
3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;
4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

## CAPÍTULO II

### DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

#### Seção I – Da Advertência

**Artigo 4º** - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

#### Seção II – Da Multa

**Artigo 5º** - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

**Artigo 6º** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

**Parágrafo único** – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

**Artigo 7º** - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

**Artigo 8º** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**Artigo 9º** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

**Artigo 10** - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

**Artigo 11** - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**§ 1º** - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

**§ 2º** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

#### Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

**Artigo 12** - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I – por 2 (dois) meses: inciso IV;

II – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III – por 1 (um) ano: inciso II;

IV – por 2 (dois) anos: inciso III.

**Parágrafo único** - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

#### Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

**Artigo 13** - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

**§ 1º** - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

**§ 2º** - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

## CAPÍTULO III

### DO PROCESSO SANCIONATÓRIO



**Artigo 14** - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

**Parágrafo único** - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

**Artigo 15** - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

**Parágrafo único** - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

**Artigo 16** - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**§ 1º** - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**§ 2º** - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**§ 3º** - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**§ 4º** - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

**Artigo 17** - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

**Artigo 18** - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

**§ 1º** - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

**§ 2º** - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

**Artigo 19** - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

**Artigo 20** - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

**Artigo 21** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

**Artigo 22** - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

**§ 1º** - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

**§ 2º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**Artigo 23** - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

**Artigo 24** - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

**Artigo 25** - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

**Artigo 26** - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**Artigo 27** - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

**Artigo 28** - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

**Artigo 29** - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

**Artigo 30** - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 31** - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

**Artigo 32** - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Artigo 33** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 03/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1291384** e o código CRC **CEA523A3**.

# Aviso de Contratação Direta nº 4/2026

Última atualização 06/02/2026



**Local:** Piedade/SP **Órgão:** PIEDADE CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 06/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 03/02/2026 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/02/2026 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 60116522000185-1-000003/2026

**Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

**Objeto:**

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 8.065,35

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 8.065,35

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



1	Café torrado e moído Café moído pacotes de 500 gramas: com selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café, em pó homogêneo, torrado e moído. Espécie: constituição de café com predominância arábica, podendo haver mistura de cafés Robusta e Conillon. Embalagem: a vácuo ou almofada contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura. Torração: média. Moagem: fina/média. Ponto de torra: média. Nota de qualidade mínima 5,0 pontos. As condições deverão estar de acordo com a Res.saa- 28 de 1º/6/2007; Res.saa-30, de 22/6/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11 e RDC 14/14.	10	R\$ 29,99
2	Adoçante à base de sucralose Adoçante em frascos plásticos de 80 ml com bico dosador, aspecto líquido transparente, à base de sucralose, não calórico e sem adição de açúcar . Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, especialmente na apresentação da data de fabricação e validade.	15	R\$ 7,99
3	Café expresso em grãos Café expresso em grãos com selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café. Nota de qualidade mínima de 5,0 pontos, formado por café arábica, podendo misturado no limite de 10% com cafés Robusta/Conilon, de bebida dura ou mole, com tolerância para grãos pretos, verdes e ardidos abaixo de 10%, sem grãos pretos-verdes, fermentados ou estranhos ao café. Com ponto de torra entre 50 e 65 pontos na Escala de Agtron, correspondendo ao intervalo de médio-moderadamente escuro a médio-claro. As condições deverão estar de acordo com a Res.saa- 28 de 1º/6/2007; Res.saa-30, de 22/6/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11 e RDC 14/14.	70	R\$ 95,99
4	Guardanapo de papel Guardanapo de papel Pct com 50 unidades; medindo 32 x 30cm, folha dupla, gofrado, cor branca, alvura superior a 70%. Pacotes com 50 unidades lacradas.	20	R\$ 3,99
5	Erva mate a granel Erva mate, caixa de 250g a granel lacrada, contendo folhas e talos de erva mate moída e tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.) dentro de envelope separador da caixa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	20	R\$ 7,99

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:04:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-895386-8X2A1L-2B6L8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



